

de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 5 de Dezembro de 2008, foi nomeado no lugar de Operário Qualificado Principal — Jardineiro, do quadro de pessoal do Município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

António Nunes Gaspar.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverão tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

301061475

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Rectificação n.º 2798/2008

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso n.º 28 341/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2008, onde se lê «Maria Fernanda Heleno Nicolau» deve ler-se «Maria Fernanda Costa Heleno».

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

301060754

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 30376/2008

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, torna público, em cumprimento e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que vai decorrer o período de Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal do Peso da Régua.

Todos os Interessados poderão apresentar, durante o prazo de 30 dias úteis, contados após o decurso de cinco dias úteis da data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*, reclamações, observações,

sugestões ou pedidos de esclarecimento à Proposta de Revisão do Plano Director Municipal.

Para o efeito, a Proposta de Revisão do Plano Director Municipal do Peso da Régua, acompanhada do Relatório Ambiental, dos pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento e das demais entidades com interesses na área do território municipal e bem ainda dos resultados da concertação, será disponibilizada no sítio da Internet desta Câmara Municipal e nas instalações da Secção Administrativa da Divisão de Gestão do Território, localizada no piso — 1, do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Arquivo e Expediente localizado também no piso — 1, do mesmo edifício, ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão electrónica no sítio da Internet. Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Dezembro de 2008 — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

301085727

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

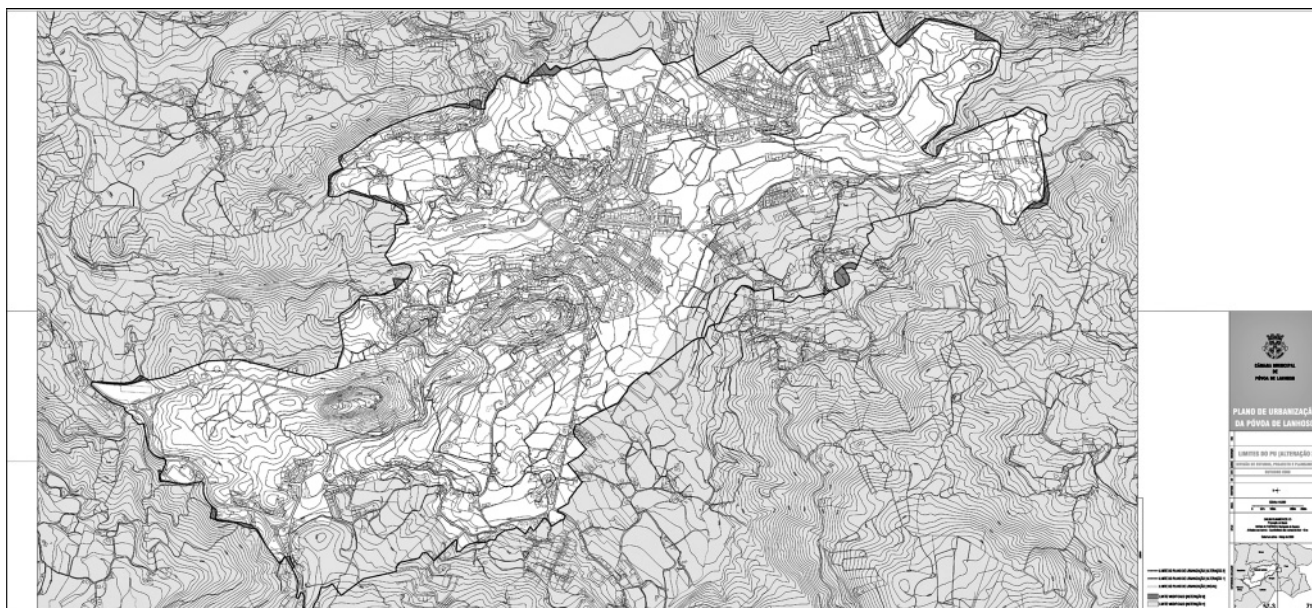
Aviso n.º 30377/2008

Alteração do perímetro do Plano de Urbanização da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, na sua reunião ordinária realizada em 14 de Novembro de 2008, deliberou proceder à alteração do perímetro do Plano de Urbanização da Póvoa de Lanhoso, mantendo-se a superfície anteriormente definida (aproximadamente 580 hectares), conforme planta junta.

Mais torna público que em reunião da mesma data foi deliberado estabelecer um período de participação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, destinado à formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 30378/2008

Para os devidos efeitos torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista, grupo de pessoal administrativo,

homologada por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008.

Lista de classificação final:

- 1.º Classificado — João Manuel Trindade Ferreira — 15,53 valores
- 2.º Classificado — Sérgio Vaz da Silva — 15,16 valores

- 3.ª Classificada — Dina Maria de Oliveira Monteiro Ferreira — 14,58 valores
 4.ª Classificada — Teresa Isabel Quinteiro Ferro — 14,29 valores
 5.ª Classificada — Isabel Maria Crespo Marques — 13,91 valores
 6.ª Classificada — Maria Fernanda Roquete Cabaço de Oliveira — 13,38 valores

Mais se torna público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, procedi à nomeação para categoria de assistente administrativo especialista, dos seguintes candidatos: João Manuel Trindade Ferreira, Sérgio Vaz da Silva e Dina Maria de Oliveira Monteiro Ferreira, classificados respectivamente, no concurso oportunamente realizado.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301078437

Aviso n.º 30379/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de Secção DE Expediente geral, grupo de pessoal de chefia, aberto por aviso afixado no local de serviço, em 11 de Novembro de 2008, procedi à nomeação da candidata, Maria do Céu Mendes Rodrigues, aprovada no concurso oportunamente realizado.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301078461

Aviso n.º 30380/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008, procedi à reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/00 de 9 de Setembro, da funcionária, Inês Margarida Ferreira Vaz, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, posicionada no escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A funcionária deverá tomar posse, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301084082

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 30381/2008

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho datado de 21 de Novembro de 2008, foram providos automaticamente em lugar a criar e a extinguir quando vagar no quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Dezembro de 2008 os funcionários: Jorge António Marques Santos Andrade, na carreira de Técnico Profissional Fiscal Técnico de Obras e categoria de Técnico Profissional Especialista no escalão 2, índice 280; Paulo Jorge Santos Andrade, na carreira de Técnico Profissional e categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe no escalão 2, índice 228 e João da Silva Figueiredo, na carreira de Técnico Profissional Desenho e categoria de Técnico Profissional Especialista Principal no escalão 1, índice 316.

(Isento de fiscalização prévia de Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26/8).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

301068077

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 30382/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Torna-se público que por despacho da Sr.ª Vereadora da área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 27/10/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso externo de ingresso para provimento de 3 lugares de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, remunerado pelo escalão 1, índice 142.

2 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares postos a concurso é o seguinte:

Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

5 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

- a) Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- b) Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;
- c) Pode ser utilizada a figura de mobilidade entre carreiras.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa, número de telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Lugar a que se candidata.

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;
- b) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, gerais e especiais, previstos nos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- e) Curriculum vitae, detalhado.

6.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 6.1, no que diz respeito aos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

7 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos terá 2 fases, uma de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos, classificadas de acordo com uma escala de 0 a 20 valores, e o conjunto das 2 é eliminatório e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados.

7.2 — Duração das provas:

- Conhecimentos gerais, teórica oral — 15 minutos por candidato;
- Conhecimentos específicos, prática — 30 minutos por candidato.